



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620241001000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE identificou a necessidade urgente de implantar um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos nas comunidades rurais do município, especificamente nas comunidades de Olho D'água da Bica, Distrito de Várzea Grande e Gangorinha. Essas comunidades são caracterizadas por práticas inadequadas de manejo de resíduos sólidos, resultando em sérios problemas ambientais e de saúde pública. O projeto visa abordar essas questões por meio da contratação de uma empresa especializada na execução integral do "Projeto Fortalecimento à Promoção da Saúde, Sustentabilidade Ambiental, Respeito ao Saber na Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais".

No contexto ambiental, a falta de uma coleta seletiva estruturada gera a contaminação do solo e da água, aumentando a proliferação de vetores de doenças e impactando negativamente a flora e fauna locais. O contexto socioeconômico também evidencia a necessidade de intervenção, uma vez que a economia de subsistência dessas comunidades pode ser fortalecida pela geração de emprego e renda através da reciclagem e do artesanato sustentável.

Do ponto de vista educacional, há uma acentuada necessidade de sensibilização e capacitação dos moradores rurais em práticas sustentáveis. Oficinas, seminários e outras atividades educativas serão essenciais para instruir a população sobre a importância do saneamento básico e do manejo correto de resíduos sólidos. Isso contribuirá não apenas para a saúde pública, mas também para a adoção de uma postura mais sustentável e consciente em relação ao meio ambiente.

O manejo inadequado dos resíduos sólidos tem contribuído para a ocorrência de doenças como dengue, zika e chikungunya, evidenciando a urgência de ações educativas e estruturais que possam minimizar esses agravos. A implantação de um sistema eficiente de coleta e a execução de atividades educativas sobre saneamento básico terão um impacto direto na melhoria dos indicadores de saúde nas comunidades contempladas pelo projeto.

Além disso, é fundamental respeitar e incorporar o saber local e as práticas culturais das comunidades na execução deste projeto. A troca de experiências e a capacitação de multiplicadores locais garantirão que o conhecimento adquirido seja disseminado de forma culturalmente apropriada e sustentável.

Portanto, a necessidade da contratação se faz presente para resolver os problemas de contaminação ambiental, melhorar os indicadores de saúde pública, promover a educação ambiental e gerar novas oportunidades de renda e emprego nas comunidades rurais de Tabuleiro do Norte/CE, garantindo a sustentabilidade e o

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



respeito ao conhecimento local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	Edicélio Targino de Souza

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve ser fundamentada visando a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público e às necessidades da comunidade. Deve-se observar critérios e práticas de sustentabilidade, conforme legislações específicas, bem como garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho. A especificação dos requisitos deve ser clara, objetiva e suficiente, sem, contudo, impor exigências desnecessárias que possam limitar a competitividade da licitação.

3.1 Requisitos Gerais

- Experiência comprovada da empresa na execução de projetos similares, especialmente em educação ambiental e saúde comunitária.
- Capacidade técnica e operacional para realizar as atividades previstas no projeto.
- Equipe multidisciplinar com formação e qualificação nas áreas de saúde ambiental, educação ambiental, reciclagem e sustentabilidade.

3.2 Requisitos Legais

- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando a realização satisfatória de pelo menos três projetos nos últimos cinco anos.
- Prova de registro ou credenciamento junto a órgãos competentes, se aplicável.
- Cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de práticas sustentáveis na execução das atividades, minimizando impactos ambientais.
- Incorporação de ações de conscientização e educação ambiental junto às comunidades atendidas.
- Desenvolvimento de atividades que promovam a reciclagem, reutilização e redução de resíduos.

3.4 Requisitos da Contratação

- Comprovação de experiência em educação ambiental e saúde comunitária voltada para comunidades rurais.
- Disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização das atividades, incluindo veículos, equipamentos de comunicação e material de apoio didático.
- Capacidade de mobilização e envolvimento comunitário, demonstrada por meio de ações anteriores de sucesso em engajamento social e educação ambiental.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



- Capacitação de multiplicadores locais para disseminação do conhecimento adquirido.

3.5 Descrição dos Requisitos Necessários à Contratação

Os requisitos necessários à contratação para o desenvolvimento integral do projeto são:

- Equipe técnica multidisciplinar com profissionais experientes e qualificados nas áreas de saúde ambiental, educação ambiental, reciclagem e sustentabilidade.
- Infraestrutura adequada para a execução das atividades, incluindo veículos, equipamentos de comunicação e materiais didáticos apropriados.
- Metodologias eficazes para sensibilização e educação da comunidade sobre práticas de manejo de resíduos sólidos.
- Capacidade de realizar ações de mobilização e engajamento comunitário, promovendo oficinas, seminários e eventos educativos.
- Comprovação de experiência e atestados de capacidade técnica em projetos similares realizados nos últimos cinco anos.
- Adoção de práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais e promovendo a reciclagem e reutilização de materiais.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para identificar as melhores soluções disponíveis para a execução do Projeto de Fortalecimento à Promoção da Saúde, Sustentabilidade Ambiental, Respeito ao Saber na Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação encontradas no mercado e uma avaliação da solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação.

- Contratação direta com fornecedores especializados: Empresas especializadas em educação ambiental e saúde comunitária, com experiência comprovada na execução de projetos similares em comunidades rurais. Essas empresas geralmente possuem equipe multidisciplinar, infraestrutura e recursos materiais necessários para implementação integral do projeto.
- Contratação através de terceirização: Contratação de uma empresa principal que, por sua vez, terceiriza partes específicas do projeto, como capacitações, oficinas educativas e mutirões de limpeza, a outras empresas ou consultores especializados. Esta modalidade pode permitir flexibilidade e especialização, mas também pode aumentar a complexidade da gestão e fiscalização do contrato.
- Formas alternativas de contratação: Parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e associações de catadores locais, que já possuem experiência em projetos de reciclagem e educação ambiental. Esta opção pode promover maior engajamento comunitário e uso do conhecimento local, mas pode exigir mais suporte para garantir a conformidade técnica e operacional.

Após uma análise detalhada das soluções disponíveis, a contratação direta com fornecedores especializados mostrou-se a mais adequada para atender às necessidades desta contratação. Essa opção oferece algumas vantagens específicas:



- **Experiência e Qualificação:** Empresas especializadas podem apresentar atestados de capacidade técnica comprovando a realização satisfatória de projetos semelhantes, garantindo que possuem o know-how necessário para execução das atividades propostas.
- **Infraestrutura e Recursos:** Essas empresas normalmente dispõem de infraestrutura adequada, incluindo veículos, equipamentos de comunicação e materiais de apoio didático, o que facilita a execução integral do projeto.
- **Equipe Multidisciplinar:** A possibilidade de contar com uma equipe composta por profissionais de diversas áreas (saúde ambiental, educação ambiental, reciclagem e sustentabilidade) permite um tratamento mais completo e integrado das questões abordadas pelo projeto.
- **Gestão Unificada:** A contratação direta de um fornecedor especializado proporciona uma melhor gestão e fiscalização do contrato, reduzindo os riscos associados à complexidade da terceirização.

Portanto, a contratação direta com fornecedores especializados se apresenta como a solução mais viável e eficaz para a execução integral do Projeto de Fortalecimento à Promoção da Saúde, Sustentabilidade Ambiental, Respeito ao Saber na Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais no Município de Tabuleiro do Norte/CE.

5. Descrição da solução como um todo

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a contratação de uma empresa prestadora de serviços especializados na execução integral do Projeto de Fortalecimento à Promoção da Saúde, Sustentabilidade Ambiental, Respeito ao Saber na Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais no Município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do município. A solução proposta contempla um conjunto de ações educacionais e de conscientização ambiental destinadas a moradores das comunidades rurais de Olho D'água da Bica, Distrito de Várzea Grande e Gangorrinha.

A execução do projeto será baseada em metas claramente definidas e ações distribuídas ao longo de sua implementação, conforme detalhado abaixo:

- **Meta 01:** Realizar reuniões de planejamento com as equipes envolvidas no projeto e representantes dos distritos a serem atendidos, além de atividades de mobilização e lançamento do projeto na sede do município com representantes da administração pública, Funasa, representantes da sociedade civil e moradores dos Distritos de Olho D'água da Bica, Distrito de Várzea Grande e Gangorrinha, incluindo a aquisição dos principais materiais de consumo destinados a realização das ações do projeto.
- **Meta 02:** Realização de três mini-seminários nos distritos contemplados com as ações do projeto.
- **Meta 03:** Realização de rodas de conversa, encontros e oficinas educativas para promover reflexões sobre a importância do saneamento básico para a saúde das pessoas e como hábitos positivos interferem nessa relação.
- **Meta 04:** Realizar oficinas, capacitação de professores e apresentações culturais, fomentando o tema central do projeto.
- **Meta 05:** Realizar oficinas de artesanato sustentável e mutirões de limpeza

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



envolvendo a comunidade como forma de educação sobre o descarte incorreto dos resíduos sólidos.

- Meta 06: Realizar oficinas com materiais recicláveis e mutirões de limpeza nas três localidades contempladas.
- Meta 07: Realizar rodas de conversa destinadas aos agricultores com a temática "O uso sustentável do fogo na agricultura e as queimadas e a vida útil do solo."
- Meta 08: Oficinas teatrais destinadas a crianças e adolescentes sobre a relação do descarte incorreto dos resíduos sólidos com arboviroses.
- Meta 09: Realização de seminário de encerramento do projeto para apresentação dos resultados à administração pública e à sociedade em geral.

Este projeto visa, de forma integrada, abordar as questões de saúde pública, sustentabilidade ambiental e aproveitamento do saber local, mediante a conscientização dos moradores sobre a importância da coleta seletiva e a correta gestão dos resíduos sólidos. A aplicação de oficinas educativas e seminários pretende gerar um impacto significativo na melhoria dos indicadores de saúde e na redução dos danos ambientais nas comunidades envolvidas.

Quanto à justificativa para a escolha desta solução, destaca-se que, de acordo com levantamento de mercado e pesquisa preliminar, a contratação de uma empresa especializada permite que as ações sejam executadas com maior eficiência, contando com a expertise necessária para abordar de forma holística as questões de saúde, sustentabilidade e conscientização ambiental. Esta solução se mostra a mais adequada, pois possibilita o cumprimento dos requisitos técnicos específicos e promove um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º, incisos VII e XIII, que tratam da descrição da solução como um todo e do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação, justifica-se que a contratação de uma empresa especializada para executar este projeto integral é a melhor solução disponível no mercado para atender às necessidades da prefeitura de Tabuleiro do Norte/CE. Esta abordagem garante que todas as ações sejam realizadas de forma coordenada, eficiente e com a qualidade técnica exigida, integrando os saberes locais e promovendo a participação ativa da comunidade, assegurando a sustentabilidade e os resultados pretendidos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO FORTALECIMENTO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPEITO AO SABER NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE	1,000	Serviço

Especificação: EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO FORTALECIMENTO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPEITO AO SABER NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO FORTALECIMENTO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPEITO AO SABER NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE	1,000	Serviço	212.715,26	212.715,26

Especificação: EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO FORTALECIMENTO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPEITO AO SABER NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 212.715,26 (duzentos e doze mil, setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, para o presente processo de contratação de empresa prestadora de serviços especializados na execução integral do Projeto de Fortalecimento à Promoção da Saúde, Sustentabilidade Ambiental e Respeito ao Saber na Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais no Município de Tabuleiro do Norte/CE, optou-se pela não divisão do objeto em lotes ou partes. A seguir, detalhamos as justificativas que embasam essa decisão.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Verificou-se que o objeto da licitação, que envolve um projeto integral de educação ambiental, promoção da saúde e implantação de coleta seletiva, é complexo e necessita de uma abordagem holística e contínua para alcançar os resultados pretendidos. A divisão técnica das atividades poderia resultar em prejuízos funcionais e comprometer a eficácia do projeto.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A análise técnica e econômica demonstrou que a divisão do objeto em partes menores não é viável, pois fragmentaria as ações de capacitação, mobilização comunitária e implantação da coleta seletiva, aumentando custos e diminuindo a sinergia entre as atividades. A integração das ações em um único pacote assegura qualidade, eficácia e otimização dos recursos.

3. Economia de Escala

O parcelamento do objeto implicaria em perda significativa de economia de escala, elevando os custos administrativos e operacionais, além de duplicar esforços na gestão e coordenação das diversas partes. A contratação integral possibilita maior eficiência, aproveitamento de recursos e redução de custos globais.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



A não divisão do objeto favorece a participação de empresas com capacidade técnica e experiência comprovada na execução de projetos ambientais e de saúde integral. Apesar de se reconhecer a importância de ampliar a competitividade, constatou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas com plenas condições de executar o projeto integralmente, sem necessidade de subdivisões.

5. Decisão pelo Não Parcelamento

A decisão pelo não parcelamento está fundamentada na avaliação de que a divisão do objeto acarretaria prejuízos à economia de escala, elevação de custos e impacto negativo nos resultados pretendidos. A integração das atividades em um único processo contratual assegura a continuidade e a coesão das ações, essenciais para o sucesso do projeto.

6. Análise do Mercado

A análise de mercado revelou que a prática comum no setor de serviços ambientais e de saúde comunitária é a contratação integral de projetos de grande complexidade. Empresas prestadoras de serviços ambientais e de saúde estão preparadas para oferecer soluções completas, reforçando a viabilidade da contratação integral.

7. Consideração de Lotes

Embora a divisão em lotes possa ser uma alternativa para grandes volumes, no presente caso, essa prática não se aplica, pois comprometeria a sinergia das ações educacionais, ambientais e de saúde. A execução integral do projeto assegura uma abordagem unificada e mais eficiente.

8. Justificativas Baseadas em Dados

As justificativas para a não divisão do objeto são suportadas por dados de mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas que demonstram os benefícios da contratação integral. Esses dados serão apresentados nas seções específicas deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Transparência e Conformidade

O processo de decisão está documentado de forma transparente e em conformidade com as normas vigentes, garantindo clareza e facilidade na compreensão e fiscalização posterior. Cada etapa da decisão foi minuciosamente analisada e justificada, assegurando a adoção da melhor solução para o interesse público.

9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa prestadora de serviços especializados na execução integral do projeto de fortalecimento à promoção da saúde, sustentabilidade ambiental e respeito ao saber na implantação da coleta seletiva em comunidades rurais no município de Tabuleiro do Norte/CE, almeja alcançar resultados que reflitam

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



significativas melhorias nos contextos ambiental, socioeconômico, educacional, de saúde pública e cultural das comunidades beneficiadas, conforme delineado a seguir:

- Impactar positivamente através das ações de educação ambiental pertinentes a o projeto a importância do saneamento básico para a saúde da comunidade junto aos moradores dos Distritos junto aos moradores dos Distritos de Olho D'água da Bica, Distrito de Várzea Grande e Gangorrinha.
- Cidadãos conscientes quanto ao exercício da cidadania para promoção da educação em saúde ambiental;
- Moradores sensibilizados e efetuando reaproveitamento, reutilização e/ou reciclagem dos resíduos;
- Gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados;
- Diminuição do volume de lixo produzido e destinado para os aterros;
- Geração de Emprego e Renda para Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis;
- Envolvimento da população no desenvolvimento do projeto, fortalecendo a participação social;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

10. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação e a adequada execução do projeto, as seguintes providências deverão ser tomadas:

- **Capacitação dos Agentes Públicos Envolvidos:** Realizar treinamentos com os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual com foco nos aspectos técnicos e administrativos do projeto. Esses treinamentos devem incluir noções sobre sustentabilidade ambiental, saúde pública comunitária, e técnicas de gerenciamento de resíduos sólidos.
- **Elaboração de Termo de Referência Completo:** Detalhar todos os requisitos do projeto no Termo de Referência, incluindo os objetivos gerais e específicos, metas a serem alcançadas, metodologia de trabalho e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem contratados.
- **Constituição da Comissão de Licitação:** Formalizar a constituição da comissão responsável pela condução do processo licitatório, garantindo que todos os membros possuam as qualificações necessárias e que não haja conflito de interesses.
- **Consulta ao Banco de Preços:** Realizar pesquisas detalhadas no Banco de Preços em Saúde e outros bancos de dados públicos para definir as estimativas de custos dos materiais e serviços a serem contratados, conforme disposto na Lei 14.133, Art. 23, §§ 1º e 2º.
- **Divulgação do Aviso de Licitação:** Publicar o aviso de licitação em meios oficiais e de ampla circulação, assegurando a publicidade e o acesso à informação por todas as empresas interessadas.
- **Recebimento e Avaliação das Propostas:** Estabelecer procedimentos claros para a recepção e avaliação das propostas, garantindo a observância dos critérios técnicos, financeiros e de capacidade operacional. A avaliação deve respeitar os princípios de igualdade e competição justa, conforme Art. 11, incisos II e III da Lei

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



14.133.

- **Lista de Materiais e Equipamentos Necessários:** Elaborar uma lista detalhada dos materiais de consumo e equipamentos necessários para a realização das ações previstas no projeto, bem como suas especificações técnicas e quantidades estimadas.
- **Estrutura de Logística e Transporte:** Planejar a logística necessária para a execução das atividades, incluindo o transporte de materiais e equipes entre os distritos de Olho D'água da Bica, Distrito de Várzea Grande e Gangorrinha.
- **Monitoramento e Avaliação:** Desenvolver um plano de monitoramento e avaliação das atividades do projeto, a ser executado de forma contínua, com relatórios periódicos e indicadores de desempenho predefinidos para medir os resultados obtidos.
- **Articulação com Parceiros Locais:** Estabelecer parcerias com associações de catadores, escolas, e outras organizações locais para garantir a efetividade das ações educativas e a mobilização da comunidade.
- **Documentação e Relatórios:** Manter toda a documentação relativa ao processo licitatório, às contratações e à execução do projeto organizada e disponível para auditorias internas e externas, conforme os princípios de transparência e probidade administrativa.
- **Comunicação com a População:** Elaborar um plano de comunicação para informar a população sobre o projeto, seus objetivos, atividades e como participar, utilizando cartazes, folhetos, mídias digitais e reuniões comunitárias.

11. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de uma empresa prestadora de serviços especializados na execução integral do projeto de fortalecimento à promoção da saúde, sustentabilidade ambiental, respeito ao saber na implantação da coleta seletiva em comunidades rurais no município de Tabuleiro do Norte/CE é de fundamental importância e se mostra plenamente viável e razoável, conforme os princípios e normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Primeiramente, a necessidade da contratação está claramente identificada: a implantação de um sistema eficaz de coleta seletiva nas comunidades rurais de Olho D'água da Bica, Distrito de Várzea Grande e Gangorrinha. Esta demanda alinha-se aos interesses públicos de promoção da saúde, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. A inexistência de um sistema adequado de coleta e reciclagem de resíduos sólidos nessas comunidades resulta em sérios problemas de contaminação ambiental e riscos à saúde pública, como exposto no estudo técnico preliminar.

Além disso, a análise de mercado indica que há empresas especializadas com capacidade técnica e experiência suficiente para executar o projeto proposto, o que reforça a viabilidade técnica da contratação. A exigência de qualificações específicas, como a comprovação de experiência em projetos similares e a atuação de equipe multidisciplinar qualificada, garantirá que a empresa contratada tenha competência necessária para o desenvolvimento das atividades planejadas.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



216

Sob a perspectiva econômica, a implementação do projeto apresenta um uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em parâmetros de mercado, assegurando que os custos estão dentro de valores praticados no setor. Esse planejamento segue o disposto no art. 23 da Lei 14.133, que preconiza a compatibilidade dos valores estimados com os valores de mercado para evitar sobrepreço ou superfaturamento.

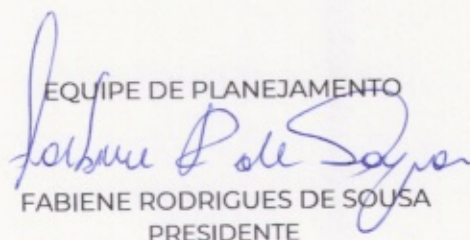
Do ponto de vista operacional, as ações previstas – inclusive reuniões de planejamento, seminários, oficinas educativas e mutirões de limpeza – estão detalhadamente estipuladas e têm uma forte potencialidade de engajamento e impacto positivo nas comunidades beneficiadas. A adoção de medidas educativas e de conscientização ambiental, bem como a promoção de práticas sustentáveis, são fundamentais para a modificação de hábitos e o fortalecimento da cultura ambiental local.

Com relação aos possíveis impactos ambientais, as atividades do projeto visam diretamente minimizar os danos causados pelo descarte inadequado de resíduos sólidos, promovendo práticas de reciclagem e sustentabilidade. Tais ações mitigadoras são pertinentes e estão em conformidade com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pelo art. 11, IV da Lei 14.133.

Finalmente, o processo de contratação observa rigorosamente os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critérios de julgamento claros e objetivos, e a não adoção do sistema de registro de preços, justificam-se pela especificidade e natureza do serviço a ser prestado.

Portanto, conclui-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação ora proposta, considerando a necessidade pública identificada, a viabilidade técnica e econômica, e a conformidade com a legislação vigente. A implementação do projeto tem um potencial significativo para melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais de Tabuleiro do Norte/CE, por meio do desenvolvimento de práticas sustentáveis e da promoção da saúde ambiental.

Tabuleiro do Norte / CE, 24 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE